



**derminas**

Sociedade Civil de Seguridade Social

---

# Relatório Anual de Informações 2016

---



## » Mensagem da Diretoria Executiva

É com satisfação renovada que divulgamos este Relatório Anual de Informações 2016 aos participantes, assistidos e demais interessados. O presente relatório apresenta a situação patrimonial e atuarial do plano de benefícios, o demonstrativo da política de investimentos e das despesas relevantes da Derminas.

As ações da Diretoria Executiva estiveram direcionadas para fortalecer o planejamento e os controles internos, a racionalização das despesas administrativas e a regularidade dos atos de gestão.

Os esforços desenvolvidos, com participação efetiva da Diretoria Executiva, Conselheiros Deliberativos e Fiscais, Colaboradores e Consultores, sob supervisão do Patrocinador DER/MG, durante o exercício social de 2016, visaram resguardar os interesses dos participantes e assistidos do Plano Único de benefícios sob gestão desta Entidade.

## » Situação Patrimonial e Atuarial do Plano de Benefícios

De acordo com os resultados apresentados na Demonstração Atuarial, data-base de 31.12.2016, o plano apresenta-se adequadamente capitalizado, em situação de equilíbrio financeiro e atuarial, com superávit de 19,78% das provisões matemáticas. O teste de convergência realizado em dezembro de 2016 pelo atuário responsável pelo plano de benefícios demonstra a adequação e aderência da atual taxa de remuneração atuarial de 4,5% ao ano.

A situação confortável do plano está também respaldada em Laudo de Certificação Atuarial emitido por Auditoria Independente afirmando que: "as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e outros parâmetros, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados no cálculo das provisões matemáticas, necessários à cobertura dos compromissos e preservação da solvência do plano, estão adequados em seus aspectos mais relevantes".

As Demonstrações do Ativo Líquido e sua Mutação, apresentadas neste Relatório, representam o montante de recursos do plano para assegurar o pagamento do Passivo. Em 31.12.2016, o Ativo Líquido teve uma variação de 8% em relação a 31.12.2015.

Para maiores informações acesse a Demonstração Atuarial em nosso site ([www.derminas.org.br](http://www.derminas.org.br)).

## » Política de Investimentos dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios

O Comitê de Investimentos da Derminas submeteu à aprovação do Conselho Deliberativo, em dezembro de 2016, a revisão da Política de Investimentos para 2017, cujo resumo encontra-se disponível no site desta Entidade. Nesta revisão foram consideradas as perspectivas econômicas, os riscos inerentes à diversificação das aplicações financeiras em cenário adverso e a alocação dos recursos em ativos mais conservadores.

Diante deste cenário, a Política de Investimentos do Plano de Benefícios para 2017 vigora com as seguintes alterações em relação a de 2016: i) utilização do cenário previsto no estudo de ALM realizado em 2016 para a projeção da rentabilidade dos recursos garantidores em 2017; ii) revisão e atualização dos limites de alocação; iii) exclusão do limite de VaR para a renda variável, considerando a manutenção dos fundos de ações que estão na carteira de investimentos, fechados e com gestão discricionária, além de a entidade não pretender alocar neste segmento, no curto prazo; iv) revisão da tabela de liquidez; e v) melhoria no processo de avaliação e seleção de gestores em linha e aderente ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos da ABRAPP.

## » Plano de Gestão Administrativa

A taxa de administração do plano de benefícios em 2016 foi de 0,91% dos recursos garantidores, inferior ao limite de 1% aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, uma das alternativas previstas na legislação. A Derminas está enquadrada neste quesito desde 2012. As principais despesas administrativas desta Entidade, em 2016, estão apresentadas neste Relatório.

## ► Demonstrações Financeiras

### BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

(Em R\$ 1.000)

ATIVO	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
<b>DISPONÍVEL</b>	44	77
<b>REALIZÁVEL</b>	441.588	409.610
Gestão Previdencial	112	112
Gestão Administrativa	1.273	1.283
Investimentos	440.203	408.215
Títulos Públicos	294.808	265.767
Créditos Privados e Depósitos	41.444	45.806
Fundos de Investimentos	67.398	59.357
Investimentos Imobiliários	31.002	31.384
Empréstimos e Financiamentos	5.551	5.901
<b>PERMANENTE</b>	92	101
Imobilizado	87	97
Intangível	5	4
<b>Total do Ativo</b>	<b>441.724</b>	<b>409.788</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

### BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

(Em R\$ 1.000)

PASSIVO	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	362	403
Gestão Previdencial	1	4
Gestão Administrativa	355	393
Investimentos	6	6
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	1.273	1.273
Gestão Administrativa	1.273	1.273
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	440.089	408.112
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	435.505	404.625
Provisões Matemáticas	363.582	360.267
Benefícios Concedidos	178.095	171.571
Benefícios a Conceder	185.487	188.696
Equilíbrio Técnico	71.923	44.358
Resultados Realizados	71.923	44.358
Superávit Técnico Acumulado	66.172	44.358
Reserva Especial para Revisão do Plano	5.751	–
<b>Fundos</b>	4.584	3.487
Fundos Administrativos	3.903	3.021
Fundos dos Investimentos	681	466
<b>Total do Passivo</b>	<b>441.724</b>	<b>409.788</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA**

(Em R\$ 1.000)

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação %
	31.12.16	31.12.15	
<b>A) Patrimônio Social - Início do Exercício</b>	408.112	379.304	8
<b>1. Adições</b>	53.987	49.570	9
Contribuições Previdenciais	-	-	-
Resultado Positivo dos Investimentos Gestão Previdencial	48.771	44.959	8
Receitas Administrativas	4.357	4.055	7
Resultado Positivo dos Investimentos Gestão Administrativa	473	313	51
Constituição de Fundos de Investimentos	386	243	59
<b>2. Destinações</b>	(22.010)	(20.762)	6
Benefícios	(17.891)	(16.645)	7
Despesas Administrativas	(3.948)	(3.641)	8
Reversão de Fundos de Investimento	(171)	(476)	(64)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido</b>	31.977	28.808	11
Provisões Matemáticas	27.565	9.937	177
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	3.315	18.376	(82)
Fundos Administrativos	882	727	21
Fundos dos Investimentos	215	(232)	(193)
<b>B) Patrimônio Social - Final do exercício (A+3)</b>	440.089	408.112	8

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA**

(Em R\$ 1.000)

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação %
	31.12.16	31.12.15	
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	3.021	2.294	32
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	4.830	4.368	11
<b>1.1. Receitas</b>	4.830	4.368	11
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.320	1.340	(1)
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.971	2.647	12
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	66	68	(3)
Resultado Positivo dos Investimentos	473	313	51
<b>2. Despesas Administrativas</b>	(3.948)	(3.641)	8
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	(2.086)	(1.958)	7
Pessoal e encargos	(1.339)	(1.203)	11
Treinamentos/Congressos e Seminários	(27)	(8)	238
Viagens e Estadias	(7)	(7)	0
Serviços de Terceiros	(271)	(289)	(6)
Despesas Gerais	(325)	(326)	(0)
Depreciações e Amortizações	(38)	(45)	(16)
Tributos	(79)	(80)	(1)
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	(1.862)	(1.683)	11
Pessoal e encargos	(1.148)	(1.055)	9
Treinamentos/Congressos e Seminários	(26)	(8)	225
Viagens e Estadias	(7)	(8)	(13)
Serviços de Terceiros	(358)	(312)	15
Despesas Gerais	(142)	(141)	1
Tributos	(181)	(159)	14
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)</b>	882	727	21
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	882	727	21
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>	3.903	3.021	29

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS**

(Em R\$ 1.000)

**PLANO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação %
	31.12.16	31.12.15	
<b>1. Ativos</b>	440.095	408.687	8
Disponível	43	28	(35)
Recebível	4.327	3.133	38
Investimentos	435.725	405.526	7
Títulos Públicos	294.808	265.767	11
Créditos Privados e Depósitos	41.444	45.806	(10)
Fundos de Investimento	62.920	56.668	11
Investimentos Imobiliários	31.002	31.384	(1)
Empréstimos e Financiamentos	5.551	5.901	(6)
<b>2. Obrigações</b>	6	575	(99)
Operacional	6	575	(99)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	4.584	3.487	31
Fundos Administrativos	3.903	3.021	29
Fundos dos Investimentos	681	466	46
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	435.505	404.625	8
Provisões Matemáticas	363.582	360.267	1
Superávit/Déficit Técnico	71.923	44.358	62
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	71.923	44.358	62
a.1) Superávit Técnico Acumulado	71.923	44.358	62
b) (+/-) Ajuste de Precificação	21.556	21.562	(0,03)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	93.479	65.920	42

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS**

(Em R\$ 1.000)

**PLANO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação %
	31.12.16	31.12.15	
<b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	404.625	376.312	8
<b>1. Adições</b>	50.091	46.298	8
Contribuições	1.320	1.340	(1)
Resultado Positivo dos Investimentos Gestão Previdencial	48.771	44.958	8
<b>2. Destinações</b>	(19.211)	(17.985)	7
Benefícios	(17.891)	(16.645)	7
Custeio Administrativo	(1.320)	(1.340)	(1)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido</b>	30.880	28.313	9
Provisões Matemáticas	27.565	39.503	(30)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	3.315	(11.190)	(130)
<b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>	435.505	404.625	8
<b>C) Fundos Não Previdenciais</b>	4.584	3.487	31
Fundos Administrativos	3.903	3.021	29
Fundos dos Investimentos	681	466	46

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

(Em R\$ 1.000)

**PLANO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Varição
	31.12.16	31.12.15	%
<b>Provisões Técnicas (1+ 2+ 3+ 4 )</b>	436.193	405.666	8
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	363.582	360.267	1
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	178.095	171.571	4
Benefício Definido	178.095	171.571	4
<b>1.2. Benefícios a Conceder</b>	185.487	188.696	(2)
Benefício Definido	185.487	188.696	(2)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	71.923	44.358	62
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	71.923	44.358	62
Superávit técnico Acumulado	71.923	44.358	62
Reserva de Contingência	66.172	44.358	49
Reserva Especial para Revisão do Plano	5.751	-	100
<b>3. Fundos</b>	681	466	46
3.1. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	681	466	46
<b>4. Exigível Operacional</b>	7	575	(99)
4.1. Gestão Previdencial	1	4	(75)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	6	571	(99)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Derminas é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, instituída e patrocinada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER/MG), em atividade regular desde 12.02.1981.

O plano único CNPB 1981.0005-18, da entidade, tem o objetivo de complementar as pensões, por morte, concedidas pelo órgão oficial de previdência (IPSEMG) aos beneficiários de seus participantes, de forma a assegurar valor equivalente à remuneração que o instituidor da pensão receberia, se vivo estivesse, com garantia de, no mínimo, 15% (quinze por cento) do salário base da contribuição regulamentar.

O Estatuto vigente foi aprovado pela Portaria PREVIC nº 204, de 01.04.2010, e o Regulamento do Plano Único, de benefício definido, através do Ofício SPC nº 2.550, de 21.08.2000, ambos do Ministério da Previdência Social.

Os recursos para custeio dos benefícios são originários da rentabilidade dos investimentos da entidade e contribuição mensal dos participantes, à alíquota média de 0,5434 %, incidentes sobre o salário base regulamentar.

O Patrocinador DER/MG está desonerado de sua contribuição desde janeiro de 2014, conforme decisão do Conselho Deliberativo de 13.03.2014.

O patrimônio para cobertura dos benefícios do plano apresenta superávit de 19,78% na posição 31.12.2016.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis são elaboradas e apresentadas em conformidade com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em consonância com as determinações contidas na Resolução CGPC nº 29/00, Resolução CNPC nº 08/11, na Instrução SPC nº 34/09, alteradas pelas Instruções Previc nº 15/14 e nº 25/15; e, quando aplicável, às interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, homologadas pelos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores.

O balanço patrimonial é apresentado de forma consolidada e por plano de benefícios, com a soma dos patrimônios do plano de benefício definido (BD) e a do plano de gestão administrativa (PGA).

O conceito introduzido pelos Órgãos Normativos tem como principal característica segregar os registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum à Gestão Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nessas Demonstrações Contábeis são: Balancetes do Plano de Benefício Previdencial e do Plano de Gestão Administrativa, Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação dessas Demonstrações e Balancete Consolidado.

Em atendimento ao item 17 das Normas Gerais, Anexo C, da Resolução CNPC nº 08/11 e Resolução CNPC nº 12/13, estão sendo apresentadas as seguintes Demonstrações comparadas com suas respectivas versões do exercício anterior: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS consolidada, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA consolidada, Demonstração do Ativo L quido - DAL, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL consolidada e a Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

**a.** T tulos e valores mobili rios: a Resoluç o MPAS/CGPC n  4/02 e suas disposiç es complementares estabelecem crit rios para registro e avaliaç o cont bil dos t tulos e valores mobili rios em duas categorias distintas:

- T tulos para negociaç o: t m o prop sito de serem negociados e avaliados pelo valor de mercado; e
- T tulos mantidos at  o vencimento: quando a EFPC tem a intenç o e a capacidade financeira de mant -los em carteira at  o vencimento, avaliados pelos custos de aquisiç o, acrescidos dos rendimentos.

**b.** Os investimentos imobili rios s o reavaliados e contabilizados conforme disposto na Instruç o SPC n  34/09, Anexo "A", Inciso II, na qual a letra "h" do item 19, foi alterada pela Instruç o Previc n  15/14, artigo 6 , letra "a", que dispensa o registro das depreciaç es mensais se os im veis da entidade forem reavaliados anualmente. Este procedimento vem sendo adotado pela Derminas desde 2010. Em dezembro de 2016, foi reavaliada a carteira de im veis pela APC - Avaliaç es Patrimoniais e Consultoria S/C Ltda, CNPJ n  01.447.086/0001-68, e contabilizada na conta 1.2.3.06.04.03.00.00.00-7 - Locadas a Terceiros, gerando um efeito l quido negativo de R\$ 378 mil. Os resultados est o apresentados no quadro abaixo:

	Data da reavaliaç�o	Data do registro cont�bil	Valor cont�bil at� a reavaliaç�o	Valor da reavaliaç�o	Resultado da reavaliaç�o	Vida �til remanescente
Ed. Derminas	31.12.2016	31.12.2016	14.086	14.119	33	19 anos
Ed. Contorno Plaza	31.12.2016	31.12.2016	7.909	8.065	156	24 anos
Centro Infantil	31.12.2016	31.12.2016	9.254	8.687	(567)	36 anos
Total - R\$ 1.000			31.249	30.871	(378)	–

**c.** As operaç es com Participantes s o avaliadas pelos respectivos valores hist ricos, acrescidos da rentabilidade prefixada em 1,9% ao m s, conforme pactuado nos contratos de empr stimos consignados durante o exerc cio de 2016.

**d.** O Ativo Permanente   registrado ao custo de aquisiç o, com as depreciaç es calculadas pelo m todo linear,  s seguintes taxas anuais: Instalaç es em Geral, M veis, Utens lios, M quinas e Equipamentos e Sistemas de Comunicaç o em 10%; Computadores e Perif ricos em 20%; Ventiladores e Refrigeradores de Ar em 25% e Aparelhos Cinematogr ficos de Som e Projeç o em 15%.

**e.** As f rias vencidas, f rias proporcionais e d cimo terceiro sal rio, inclusive os respectivos encargos, s o provisionados no Plano de Gest o Administrativa - PGA segundo o Regime de Compet ncia.

**f.** Em atendimento  s determinaç es contidas na Resoluç o CGPC n  29/09, e da Instruç o SPC n  34/09, alterada pela Instruç o Previc n  15/14, as receitas administrativas da Entidade s o origin rias do Plano Previdencial, em conformidade com o Plano de Custeio vigente. Os regis-



tros das operações administrativas são efetuados através do PGA que possui patrimônio próprio segregado do Plano Previdencial.

g. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidas as despesas específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo, cujas fontes de custeio estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29/09 e determinações contidas no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Derminas.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos Participantes, Assistidos e Patrocinador do plano.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas ao Plano Previdencial, em conformidade com o Plano de Custeio vigente.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo do Plano, a Derminas utiliza o seguinte critério:

- Receitas: alocadas diretamente a cada Plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e de investimentos;
- Despesas Específicas: alocadas diretamente ao Plano que as originou.

#### 4. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

A composição do saldo dos recursos a receber é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
■ Participantes	109	109
■ Outros realizáveis	3	3
■ Contribuições em Atraso – Patrocinador	–	–
Total – R\$ 1.000	112	112

#### 5. REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS DA GESTÃO PREVIDENCIAL

A composição consolidada dos Investimentos é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	294.808	265.767
■ Notas do Tesouro Nacional	294.808	265.767
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	41.444	45.806
■ Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE	–	8.975
■ Letra Financeira	40.077	35.550
■ Debêntures	1.367	1.281
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	15.916	18.748
■ Renda Fixa	7.177	8.278
■ Ações	8.739	10.470
MULTIMERCADO	37.694	27.736
■ Fundos de Multimercado	37.694	27.736
DIREITOS CREDITÓRIOS	1.687	1.841
■ Fundos de Direitos Creditórios	1.687	1.841
PARTICIPAÇÕES	7.624	8.343
■ Fundos de Participações	7.624	8.343
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	31.002	31.384
■ Edificações	31.002	31.384
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.551	5.901
■ Empréstimos	5.551	5.901
Total – R\$ 1.000	435.726	405.526

## 6. REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

A composição consolidada dos Investimentos é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		
■ Renda Fixa	4.477	2.689
Total - R\$ 1.000	4.477	2.689

a. A Derminas mantém, em sua Carteira Própria, Notas do Tesouro Nacional - Série B, classificadas no segmento de Renda Fixa, na categoria Títulos Mantidos até o Vencimento e precificadas pela curva dos papéis. A manutenção desses títulos tem o objetivo de fazer o hedge do passivo referente aos benefícios concedidos.

Em 2016, com base em estudo de ALM, foram vendidas, antecipadamente, parte das NTN-B com vencimento em 15.08.2020 e 15.08.2024, gerando um resultado financeiro positivo de R\$ 1.511 mil, e comprados novos títulos, vencíveis em 2019, 2026, 2030 e 2035, com taxas superiores à meta atuarial do Plano. Essas operações aumentaram o prazo médio desses títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

NTN-B mantidas até o vencimento e precificadas pela curva em 31.12.16:

Vencimento	Quantidade	Valor - R\$ 1.000
15.05.2017	7.855	23.348
15.08.2018	3.200	9.593
15.05.2019	5.000	14.804
15.08.2020	11.007	33.047
15.08.2022	6.900	21.633
15.08.2024	11.000	31.146
15.08.2026	4.500	13.813
15.08.2030	6.200	19.374
15.05.2035	6.312	18.116
15.08.2040	10.350	31.426
15.08.2050	21.700	69.277

NTNB para negociação e precificados pelo valor de mercado em 31.12.16:

Vencimento	Quantidade	Valor - R\$ 1.000
15.05.2045	3.000	9.231

b. As aplicações em Fundos de Investimentos são atualizadas de acordo com o valor de mercado das respectivas cotas.

## 7. ATIVO PERMANENTE DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

A composição consolidada do Ativo Permanente é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
PERMANENTE		
■ Imobilizado	87	97
■ Intangível	5	4
Total - R\$ 1.000	92	101

## 8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos a pagar referem-se a:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
■ Gestão Previdencial	1	4
■ Gestão Administrativa	355	393
■ Gestão de Investimentos	6	6
Total - R\$ 1.000	362	403

## 9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

O exigível contingencial possui a seguinte composição:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
■ Gestão Administrativa	1.273	1.273
Total - R\$ 1.000	1.273	1.273

## 10. FUNDOS

### a. Administrativo

O Fundo da Gestão Administrativa, composto pela diferença entre as receitas (taxa de administração, carregamento previdencial e receitas diretas) e as despesas administrativas, destina-se, basicamente, à cobertura de eventuais insuficiências do seu custeio. A movimentação do Fundo está demonstrada a seguir:

Descrição	31.12.16	Constituição	
		(Reversão)	31.12.15
■ Fundo Administrativo - R\$ 1.000	3.903	882	3.021

### b. Investimentos

O Fundo de Quitação Por Morte (FQM) destina-se a quitar as parcelas vincendas dos empréstimos concedidos aos participantes e assistidos, em razão do falecimento dos mutuários, nas condições definidas em regulamento próprio. O FQM, baseado em estudos atuariais, está sendo movimentado com os recursos da TQM, de 0,2% ao mês, integrante da taxa fixa de juros, de 1,9% ao mês, vigente em 2016.

O Fundo de Quitação de Prestação (FQP) destina-se a quitar inadimplência superior a 90 dias, de dívida de mutuário residente na Região Metropolitana de Belo Horizonte, inferior a R\$ 3 mil, ou no interior de Minas Gerais e outros Estados, de até R\$ 4 mil, conforme previsto no regulamento próprio, após esgotados os procedimentos administrativos.

O FQP, baseado em estudos atuariais, está sendo constituído com os recursos da TQP, de 0,1% ao mês, integrante da taxa fixa de juros de 1,9% ao mês, vigente em 2016, só poderá ser movimentado nas condições definidas no regulamento próprio.

O Fundo de Compensação da Inflação, meramente contábil, tem a finalidade de cobrir as possíveis variações entre a expectativa de inflação e a inflação real apurada mensalmente pelo IBGE, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC.

A movimentação foi a seguinte:

Descrição	31.12.16	Constituição	
		(Reversão)	31.12.15
■ Fundo de Quitação por Morte	209	118	91
■ Fundo de Compensação de Inflação	171	29	142
■ Fundo de Quitação de Prestação	301	68	233
Total - R\$ 1.000	681	215	466

## 11. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – AJUSTES E ELIMINAÇÕES

Em cumprimento ao disposto no Anexo A, inciso II, item 6, da Instrução SPC nº 34/09, a movimentação relativa aos ajustes e eliminações efetuadas no Balanço Consolidado está demonstrada a seguir:

<b>Ativo</b>	<b>31.12.16</b>
■ Realizável	312
■ Gestão Administrativa	3.903
Total - R\$ 1.000	4.215

<b>Passivo</b>	<b>31.12.16</b>
■ Exigível Operacional	312
■ Patrimônio Social	3.903
Total - R\$ 1.000	4.215

## 12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas foram calculadas pela ATEST – Consultoria Atuarial (Sócio Coletivo do Instituto Brasileiro de Atuária - CIBA Nº 88), conforme Parecer, de 27.01.2017, de responsabilidade da Atuária Jaqueline Figueiredo Ferreira Costa (MIBA nº 2.211).

A composição consolidada das Provisões Matemáticas é a seguinte:

<b>Descrição</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.16</b>	<b>31.12.15</b>
Benefícios Concedidos	178.095	171.571
■ Benefícios do Plano	178.095	171.571
Benefícios a Conceder	185.487	188.696
■ Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	185.487	188.696
■ Benefícios do Plano	185.487	188.696
■ (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	–	–
■ (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	–	–
Total das Provisões Matemáticas - R\$ 1.000	363.582	360.267

Premissas adotadas nos cálculos atuariais dos exercícios de 2016 e 2015:

<b>Hipóteses</b>	
Indicador Econômico	INPC
Taxa Real Anual de Juros	4,5%
<b>Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo</b>	
Salários	1,00
Benefícios da Entidade	1,00
Hipótese sobre Gerações Futuras de novos Entrados	Não considerada
Hipótese sobre Rotatividade	Não considerada
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49
Tábua de Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas

A Diretoria Executiva da Derminas considera que o Plano de Benefícios está em situação econômico-financeira confortável, com base nas premissas atuariais e metodologia apropriadas, tendo sido avaliado de acordo com a legislação vigente.

Foram mantidas, nesta avaliação, as tábuas biométricas: AT-2000 Male, para medir o evento so-

brevivência, a AT-49 para medir o evento mortalidade, bem como a taxa efetiva de juros, ou de remuneração atuarial, em 4,5% ao ano, para o retorno dos investimentos.

A Entidade ajusta os valores dos benefícios do plano único, sob sua responsabilidade, com base na Lei Estadual nº 19.973/11 que dispõe sobre as diretrizes e os parâmetros da política remuneratória dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais. Esse ajuste é indispensável à correta avaliação atuarial das Provisões Matemáticas, com base nas informações cadastrais dos participantes de seu Plano Único de Benefícios na posição 31.12.2016.

O Plano está adequadamente capitalizado, com seus recursos aplicados no mercado financeiro e imobiliário, para garantir o pagamento dos compromissos atuais e futuros, desde que mantidas as premissas atuariais consideradas.

Os resultados obtidos indicam Superávit Técnico Acumulado de R\$ 71.923 mil, equivalente a 19,78% do total das Provisões Matemáticas, registrados nas seguintes contas: R\$ 66.172 mil em Reservas de Contingências, de conformidade com o disposto no art. 7º da Resolução MPS/CGPC 26/2008 alterado pela Resolução MTPS/CNPC 22/2015, e R\$ 5.751 mil para constituição de Reserva Especial, para Revisão do Plano de Benefícios, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$ 1.000	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
■ Equilíbrio Técnico	71.923	44.358
■ Resultados Realizados	71.923	44.358
■ Superávit Técnico Acumulado	66.172	44.358
■ Reserva Especial p/ Revisão do Plano	5.751	–

Em atendimento a Instrução PREVIC nº 04/15, a Entidade apresenta, comparativamente, na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefício - DAL, a apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O Plano único da Derminas encerrou o exercício de 2016 com um Superávit Técnico Contábil de R\$ 71.923 mil. O ajuste de precificação dos títulos públicos federais (Resolução CNPC nº 16/14) apurado no exercício de 2016 foi de R\$ 21.556 mil. Isto significa que o plano possui recursos excedentes às suas obrigações para pagamento de seus benefícios vitalícios, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$ 1.000	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
■ Equilíbrio Técnico Ajustado	93.479	65.920
■ Ajuste de Precificação	21.556	21.562
■ Equilíbrio Técnico	71.923	44.358

Os valores dos ajustes de precificação aqui apresentados são meramente ilustrativos e não estão sendo considerados como superávit, nesta oportunidade

### 13. ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos dos recursos garantidores do plano de benefícios sob gestão da Derminas foram efetivados, no exercício de 2016, em estrita observância à Resolução CMN nº 3.792/09 e à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Os serviços de custódia e de controladoria estão centralizados no Banco Itaú S.A.

### 14. OUTRAS INFORMAÇÕES

**a.** O equilíbrio do plano de benefícios da Derminas, incluídas as variáveis contempladas no cálculo atuarial, mantém relação direta com a política de reajuste dos benefícios adotada pelo Órgão Oficial de Previdência (IPSEMG/INSS) e com a política remuneratória imposta pelo Governo do Estado de Minas Gerais aos seus servidores públicos (Lei Estadual 19.973/11), com reflexo nos benefícios oficiais (básicos) de pensão e complementares desta entidade.

**b.** A Entidade realiza operações financeiras expostas a riscos de mercado, de crédito e de liquidez, entre outros. O monitoramento desses riscos é efetuado através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operações, determinação de limites e outras técnicas de acompanhamento das alocações. Em 31.12.2016, os instrumentos financeiros estavam estrate-

gicamente diversificados em instituições selecionadas pelo Comitê de Investimentos, com observância aos princípios de transparência, segurança, rentabilidade, solvência e liquidez para assegurar as disponibilidades desses ativos com o fluxo financeiro do passivo (pagamento de benefícios previdenciários e despesas administrativas).

**c.** Os seguros contra incêndio dos imóveis locados são de responsabilidade dos locatários, não obstante a entidade realizar o necessário monitoramento em tempo hábil.

## 15. CONTINGÊNCIAS

**15.1.** As Entidades Fechadas de Previdência Complementar não auferem receitas pela prática das atividades autorizadas pela legislação específica. Entretanto, entendimentos controversos acerca da inconstitucionalidade da Lei Federal nº 9.718 geraram as contingências a seguir relacionadas:

**a.** A Derminas foi autuada pela Secretaria da Receita Federal, em junho/2002, pelo não recolhimento do PIS/"Faturamento" relativo ao período de 29.02.1996 a 31.01.1999, no montante apurado à época em R\$198 mil e impugnou o auto de infração referente ao processo administrativo 10680.008.986/2002-88.

Em 02.06.2006 foi publicado o acórdão 9303-0002-916 que deu parcial provimento ao recurso para reconhecer a decadência relativa ao período anterior a julho/1997.

Em 28.01.2008, a Derminas apresentou recurso especial; em 22.11.2013 os autos foram distribuídos para a SEJUZ/CARF/MF/DF, o que ocorreu em 10.04.2014, quando a 3ª Turma do CARF emitiu a Súmula nº 2, ressaltando que "o CARF não era competente para se pronunciar sobre a inconstitucionalidade de lei tributária".

Em 10.10.2014, a SRFB/MF emitiu a DARF-PGFN, correspondente ao valor integral da dívida inscrita, com vencimento para 31.10.2014, inclusive das parcelas de janeiro de 1996 e junho de 1997 já decadentes, em face do Acórdão 9303-0002-916. A Derminas, para defender-se, não efetuou o pagamento com a intenção de aguardar a execução fiscal da suposta dívida.

Execução Fiscal nº 0026970-93.2015.4.01.3800, relativa ao processo de origem 10680 008986/2002-8, em trâmite na 26ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais em Belo Horizonte.

Em 11.05.2015, foi distribuída a Execução Fiscal; em 10.09.2015, petição pela Executada oferecendo bem imóvel (matrícula nº 42166) como garantia nos autos; em 11.10.2015, petição pela Exequente requerendo a reavaliação do bem oferecido em garantia; em 31.12.2015, petição pela Executada requerendo a imediata lavratura do termo de penhora do bem imóvel oferecido em garantia.

Em 04.05.2016, realizada a reavaliação do imóvel; em 13.06.2016, foi realizada a lavratura do termo de penhora do imóvel, com intimação pessoal do representante legal da Executada, acerca do termo de penhora lavrado e abertura de prazo para a oposição de Embargos à Execução Fiscal.

Situação Atual: Aguarda o julgamento dos Embargos à Execução Fiscal opostos pela Executada em 22.07.2016.

Probabilidade de Perda: " Possível" perda parcial definitiva.

**b.** A Derminas impetrou Mandado de Segurança nº 2006.38.00.012341-2, em 18.04.2006, para não se sujeitar ao recolhimento do PIS/Cofins, tendo depositado em juízo, mensalmente, os valores apurados até dezembro de 2014, inclusive. A partir de janeiro de 2015, a Entidade passou a recolher os tributos do PIS/Cofins através de DARF, tendo em vista a definição da base tributária pela Lei 12.973/14 e IN RFB 1.544/15, conforme parecer jurídico da JCMB, de 03.02.2015. Foi requerido o ressarcimento dos valores recolhidos desde setembro/2001 ou a sua compensação com outros tributos federais. O Processo 2006.38.00.01.012341-2 está em trâmite na 8ª turma do Tribunal Regional Federal/1ª Região.

Em 31.07.2012, os autos foram conclusos para relatório e voto, incluídos na pauta de julgamento de 30.01.2015. A turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da impetrante Derminas e julgou prejudicada a apelação da União.

Em 23.02.2015, Embargos de Declaração foram opostos pela Derminas; em 10.04.2015, a turma, à unanimidade, negou provimento a esses Embargos de Declaração; em 27.05.2015, juntado pela Derminas, Recurso Especial e Recurso Extraordinário; em 22.06.2015, juntado pela União,

contrarrrazões aos Recursos Especial e Extraordinário; em 31.12.2015, o processo foi recebido na Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários;

Em 29.04.2016, publicada decisão inadmitindo Recurso Especial e Recurso Extraordinário; em 17.06.2016, juntado petições de resposta aos agravos; em 04.10.2016, autos digitalizados e encaminhados ao STJ; em 06.10.2016, autos recebidos pelo STJ e encaminhados ao Ministro OG Fernandes; em 10.10.2016, proferido despacho determinando vista ao Ministério Público; em 28.10.2016, proferido despacho do Ministério Público e em 03.11.2016, autos conclusos ao Relator.

Situação Atual: aguarda o juízo de admissibilidade acerca dos recursos interpostos.

Probabilidade de Perda: "possível" ..

**15.2.** A Derminas é parte na Ação de Repetição de Indébito de Imposto de Renda sobre Operações Financeiras, aviada em 1988 perante a 6ª Vara da Justiça Federal, em Belo Horizonte/MG. A execução de sentença, com decisão favorável transitada em julgado em 1993, iniciou-se em 1995. O crédito da Derminas de R\$ 8.031 mil, apurado pela Contadoria Judicial, em 21.05.2008, passível de alteração no TRF, não foi atualizado nem contabilizado. Não há previsão de pagamento, pois o valor ainda está em discussão (sem cabimento de recursos pelas partes) e quando estiver definido o pagamento dependerá de precatório. Foi determinado o retorno dos autos a instância de origem para sanar os vícios de fundamentação, proferindo-se novo julgamento com a extensão pleiteada pelas credoras no regimental (novo acórdão foi publicado em 10.05.2013 condenando a União a devolver os honorários periciais); em 27.09.2013, foi publicado acórdão rejeitando os embargos declaratórios das credoras, que, assim, aviaram novo REsp em 10.10.2013.

Em 30.07.2014, foi dada vista à União para contrarrrazões (proc. 2009.01.00.017115-9).

Em 04.09.2015, foi publicada decisão de inadmissão de REsp em 17.09.2015, aviado agravo contra tal decisão, em 16.10.2015, as partes foram intimadas a responder aos agravos interpostos, pela União e pelas credoras, para subida dos recursos especiais (prazo de 10 dias); a resposta das credoras ao agravo da União foi protocolada em 28.10.2015;

Autos digitalizados e enviados eletronicamente ao STJ em 25.02.2016 e levados à distribuição como agravo em recurso especial (AREsp) 857374/MG, sendo Relatora a Ministra Assusete Magalhães, da Segunda Turma (ata publicada em 01.03.16).

**15.3.** A Derminas é signatária de Ação Ordinária interposta pela ABRAPP, em face da União Federal, BNDES e FND, em tramitação na 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ, desde 11.10.1991, pleiteando a atualização de expurgos inflacionários das OFND. Não obstante a existência de decisão favorável, transitada em julgado desde 29.11.2010, a Entidade não efetuou a contabilização do valor resultante de execução da sentença (R\$ 10.810 mil, apurado em junho de 2011), procedimento esse que está de acordo com orientação da Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos da PREVIC.

Em 10.01.2012 a União Federal ajuizou ação rescisória contra o acórdão que deu ganho de causa à ABRAPP.

Em 06.09.2013 a ABRAPP interpôs Recurso Extraordinário para o STF e Recurso Especial para o STJ, visando a redução dos honorários sucumbenciais; em 19.09.2013 a União Federal interpôs Agravo de Instrumento postulando o desmembramento das execuções e a ABRAPP entrou com novo Agravo de Instrumento; em 11.11.2013 foi deferida liminar em favor da União Federal, determinando a suspensão dos efeitos da decisão de prosseguir a execução e, em 28.11.2013, proferiu nova decisão determinando a execução, em separado, de processos executórios próprios; em 11.12.2013 a ABRAPP interpôs novo Agravo de Instrumento contra a referida decisão, requerendo a distribuição de tal recurso para o mesmo Relator, o qual deu vistas à União Federal, e, em 19.12.2013, os autos foram encaminhados à Advocacia Geral da União.

Em abril de 2014, a 7ª Turma do TRF-2 não conheceu o Agravo de Instrumento interposto pela ABRAPP ao argumento de que o recurso cabível seria o de Apelação. O acórdão foi publicado em 13.05.2014 e, em seguida, foram interpostos Embargos de Declaração; em 01.10.2014, o TRF conheceu os embargos de declaração, mas, não deu provimento, com o entendimento de que a substituição das 94 EFPC pela ABRAPP poderá comprometer os princípios do processo legal do contraditório e da ampla defesa; em 20.10.2014, em nome da ABRAPP, foram interpostos novos embargos declaratórios, porém improvidos, em 16.12.2014, foram interpostos Recursos Espe-

ciais para o STJ, para apreciação da admissibilidade pela Presidência do TRF-2. Os recursos especial e extraordinário de ambas as partes foram admitidos pela Vice-Presidência do TRF/2ª Região

A partir de 27.11.2015, e conforme decisão do TRF-2, a ABRAPP passou a ajuizar liquidações de sentença por grupo de até 10 EFPC, dentre as quais a do G-2 (Derminas incluída) de nº 0145862.08.2015.4.02.5101, na 4ª Vara Federal/RJ;

Os recursos especiais foram distribuídos à 1ª turma do STJ, tendo sido relator o Ministro Gurgel de Faria, conclusos desde 25.04.2016;

Situação Atual: Aguarda a liquidação da sentença.

Probabilidade de perda: Remota.

## 16. FATO RELEVANTE

Ação fiscal no Plano de Benefícios da Derminas com emissão do Relatório de Fiscalização SPC nº 008/2007/ERMG, de 31.10.2007.

A Derminas recebeu o Ofício 062/2011/ERMG/PREVIC, de maio/2011, cujas determinações foram sobrestadas pelo ofício 082/2011/ERMIG/PREVIC, de 06.07.11, e que motivou uma reunião da Diretoria Executiva da EFPC com a Diretoria de Fiscalização e Procuradoria da PREVIC, em Brasília/DF, dia 29.08.2011, da qual produziu-se o documento “Memória da Reunião” para subsidiar a elaboração de parecer específico.

Em 03.01.2013, a Derminas recebeu o Ofício 004/2013/ERMG/PREVIC e cópia do Parecer nº 082/PF/PREVIC/PGF/AGU, com a informação de que, em decorrência da complexidade do assunto, o processo havia sido enviado à Coordenação Geral de Fiscalização Direta, com sugestão de encaminhamento à Diretoria Colegiada para apreciação; em 18.12.2013, foi expedido o Ofício 5809/CGAT/DITEC/PREVIC com as determinações constantes do item 14 do Despacho 336/2013/CGAT/DIATEC/PREVIC, de 03.12.2013, para atendimento até 17.04.2014.

As determinações acima foram contestadas pela Derminas através do Ofício DIR.024, de 31.03.2014, e em 18.08.2014, através do Ofício DIR.038, a Derminas apresentou resposta ao Ofício nº 1781/CGAT/DITEC/PREVIC, de 22.05.2014.

Em 22.02.2016, a Derminas recebeu o ofício 012/2016/ERMG/PREVIC e tomou conhecimento da solicitação do Escritório Regional da PREVIC, constante do Ofício 011/2016/ERMG/PREVIC, ao Tribunal de Contas do Estado-TCE/MG para manifestar sobre a situação do plano único CNPB 1981.0005-18, o que não deve ter ocorrido, ainda. Entretanto, através de consulta ao site do TCE/MG, consta a aprovação, em 19.05.2015, da prestação de contas do DER/MG, referente ao exercício de 2013. ou seja, está certificada a regularidade da execução orçamentária e financeira do Patrocinador até 2013. Portanto, não deve restar dúvida quanto à regularidade do repasse de recursos ao plano de complementação de pensão, uma vez que o DER/MG não mais contribui desde janeiro de 2014.

Com a criação e funcionamento da PREVCOM-MG (Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais), desde 2014, a Derminas acredita numa solução administrativa, por parte da PREVIC, para poder ajustar o regulamento de seu plano de benefícios em situação de saldamento. Esse ajuste será necessário, sobretudo, em função da reforma da previdência que promete alterar as regras de pensão por morte, com a inevitável repercussão nesta entidade de previdência complementar.

### DIRETORIA EXECUTIVA:

Helio Caixeta Borges  
Diretor Superintendente e AETQ  
CPF: 051.596.791-20

Delson Chaves Campos  
Diretor Financeiro  
CPF: 113.307.406-53

Arnaldo Rodrigues  
Diretor de Seguridade e ARPB  
CPF: 083.358.426-04

### CONTADOR RESPONSÁVEL

Ricardo José da Silva  
CRCMG - 046594/0-7  
CPF: 583.692.606-91



## PARECER ATUARIAL ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016

Avaliado de acordo com a legislação vigente, a partir de método atuarial e hipóteses apropriadas, o plano de benefícios previdenciários da DERMINAS Sociedade Civil de Seguridade Social apresenta solvência financeira e atuarial em 31/12/2016.

Apurados os compromissos e o plano de custeio, o plano de benefícios apresenta superávit da ordem de R\$ 71,9 milhões. O equivalente a R\$ 66.171.897,12 está alocado na conta Reserva de Contingência, enquanto R\$ 5.751.592,63 foi destinado à Reserva Especial para a Revisão do Plano. Valores determinados em conformidade com o disposto art. 7º da Resolução CGPC 26/2008, alterado pela Resolução CNPC 22/2015.

Os resultados ratificam a situação de solvência financeira e atuarial em que se encontra o Plano de Benefícios da DERMINAS.

*Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2017.*

### ATEST – Consultoria Atuarial

Sócio Coletivo do Instituto Brasileiro de Atuária – CIBA 88

■ Jaqueline Figueiredo Ferreira Costa  
Atuária MIBA 2.211  
Diretora Técnica

■ Ivan Sant'Ana Ernandes  
Atuário MIBA 506  
Diretor Executivo

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros, Diretores, Associados e Patrocinador da  
DERMINAS – SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL  
Belo Horizonte - MG

### 1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da DERMINAS – SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL, que compreendem o balanço patrimonial (consolidado) em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do ativo líquido por plano de benefícios, da mutação do patrimônio social (consolidada), da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa (consolidada) e das provisões técnicas do Plano de Benefícios do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DERMINAS – SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL em 31 de dezembro de 2016, e o desempenho de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

### 2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 7 adiante. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

### 3. Outros assuntos

Conforme abordado na nota explicativa nº. 16, a Entidade está discutindo algumas determinações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC, as quais, todavia, foram por esta sobrestadas, em meados de 2011, em face dos argumentos e documentos apresentados pela Derminas, estando, portanto, o processo pendente de reexame e nova deliberação daquele Órgão Regulador e Fiscalizador. A Administração da Entidade considera que essa questão será resolvida de forma favorável aos seus direitos, entendimento que só poderá ser corroborado quando da ultimação do processo.

### 4. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o Relatório do Auditor

A Administração da Derminas é responsável por outras informações que constam do Relatório Anual da Administração e nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange tal Relatório e, portanto, não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre o mesmo. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a leitura do Relatório Anual da Administração e considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Não temos nada a relatar no presente caso.

### 5. Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, ora apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas e nosso relatório sobre as mesmas, datado de 01 de março de 2016, enfatizou o mesmo assunto abordado no tópico 3 retro.

### 6. Responsabilidades da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Derminas continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Derminas são os órgãos estatutários com responsabilidades pela elaboração, supervisão e aprovação das demonstrações contábeis.

### 7. Responsabilidades do Auditor

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

**a.** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de

burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

**b.** Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Derminas;

**c.** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

**d.** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de perenidade dos planos de benefícios e de gestão administrativa, de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Derminas bem como da perenidade de seus planos. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a liquidação dos planos e/ou a descontinuidade dos negócios da Entidade;

**e.** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

*Belo Horizonte, 15 de março de 2017.*

### **Fernando Motta & Associados**

Auditores Independentes

CRCMG - 757

■ Alessandra Nascimento da Silva Cadar  
Contador CRCMG – 79.000

■ Ivo de Almeida Motta  
Contador CRCMG – 38.018

## Parecer do Conselho Fiscal

Em atendimento a Resolução CNPC nº 08/11, Anexo B, e da Instrução MPS/SPC nº 34/09, alterada pela Instrução Previc nº 15/14, o Conselho Fiscal, pelos seus membros abaixo assinados, na forma do art. 38, inciso II, do Estatuto da Derminas – Sociedade Civil de Seguridade Social, examinou as Demonstrações Financeiras Consolidadas e suas Notas Explicativas, a Demonstração Atuarial do Plano de Benefícios, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Atuário, referentes ao exercício de 2016. O Parecer deste Conselho é de que os atos de gestão foram praticados de forma regular, conforme as normas legais, e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e de resultado da Entidade em 31.12.16, razão pela qual manifesta-se favoravelmente à sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

*Belo Horizonte, 22 de março de 2017.*

■ Marcos Fonseca Silva  
Presidente

■ Ângela Maria Souza Almeida  
Conselheira

■ Zacarias Monteiro dos Santos  
Conselheiro

■ Paulo Márcio da Costa  
Conselheiro

## Manifestação nº 01/2017 do Conselho Deliberativo

O CONSELHO DELIBERATIVO da Derminas - Sociedade Civil de Seguridade Social, cumprindo o que dispõe o art. 29, inciso V, de seu Estatuto e a Resolução CNPC nº 08/11, Anexo B, e da Instrução MPS/SPC nº 34/09, alterada pela Instrução Previc nº 15/14, reuniu-se ordinariamente aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete e, após examinar o Relatório dos Auditores Independentes, Fernando Motta & Associados, o Parecer do Atuário, ATEST Consultoria Atuarial Ltda., e o Parecer do Conselho Fiscal da Derminas, aprovou as Demonstrações Financeiras Consolidadas e suas Notas Explicativas e a Demonstração Atuarial do Plano de Benefícios relativamente ao exercício findo em 31.12.16.

*Belo Horizonte, 24 de março de 2017.*

■ Maria da Glória Rabelo Quintino  
Presidente

■ Ronaldo de Assis Carvalho  
Conselheiro

■ Antônio José Nogueira  
Conselheiro

■ Efigênio Soares de Oliveira  
Conselheiro

■ José Alberto Coutinho  
Conselheiro

■ Márcio José dos Reis Santos  
Conselheiro

## Resumo do Demonstrativo de Investimentos 2016

### Plano Único CNPB 1981.0005-18

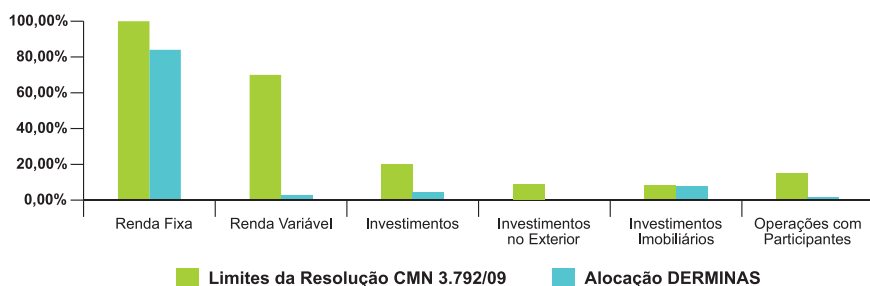
#### COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Segmento	Dezembro 2015		Dezembro 2016	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
<b>Renda Fixa</b>	<b>343.052.662,89</b>	<b>84,04%</b>	<b>377.513.527,91</b>	<b>85,76%</b>
Título Público Federal	265.767.062,81	65,11%	294.807.497,15	66,98%
Títulos Privados	45.805.543,57	11,22%	41.443.972,41	9,41%
Fundos de Renda Fixa	31.480.056,51	7,71%	41.262.058,35	9,37%
<b>Renda Variável</b>	<b>10.469.940,87</b>	<b>2,56%</b>	<b>8.738.437,51</b>	<b>1,99%</b>
Fundos de Ações	10.469.940,87	2,56%	8.738.437,51	1,99%
<b>Investimentos Estruturados</b>	<b>17.407.099,00</b>	<b>4,26%</b>	<b>17.397.125,21</b>	<b>3,95%</b>
Fundos de Participações	8.343.021,01	2,04%	7.624.214,11	1,73%
Fundos Multimercados	9.064.077,99	2,22%	9.772.911,10	2,22%
<b>Investimentos Imobiliários</b>	<b>31.384.169,02</b>	<b>7,69%</b>	<b>31.002.490,39</b>	<b>7,04%</b>
Imóveis para Aluguel	31.384.169,02	7,69%	31.002.490,39	7,04%
<b>Operações com Participantes</b>	<b>5.901.291,35</b>	<b>1,45%</b>	<b>5.550.875,74</b>	<b>1,26%</b>
Empréstimos	5.901.291,35	1,45%	5.550.875,74	1,26%
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>408.215.163,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>440.202.456,76</b>	<b>100,00%</b>

#### TABELA COMPARATIVA DE ALOCAÇÃO

Segmento	Limites da Resolução CMN 3.792/09	Alocação DERMINAS
Renda Fixa	100,00%	85,76%
Renda Variável	70,00%	1,99%
Investimentos Estruturados	20,00%	3,95%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%
Investimentos Imobiliários	8,00%	7,04%
Operações com Participantes	15,00%	1,26%

#### TABELA COMPARATIVA DE ALOCAÇÃO



## TABELA COMPARATIVA DE RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

MANDATO		BENCHMARK	DERMINAS
Renda Fixa		INPC + 4,5% a.a.	11,38%
Renda Variável		IBrX + 2% a.a.	39,44%
Investimentos Estruturados	(50 % INPC + 4,5%) + (50% IFMI)		12,97%
Investimentos Imobiliários		INPC + 4,5% a.a.	11,38%
Operações com Participantes		INPC + 4,5% a.a.	11,38%
<b>Rentabilidade Consolidada</b>		<b>INPC + 4,5% a.a.</b>	<b>11,38%</b>
<b>Rentabilidade Líquida</b>			<b>13,86%</b>
			<b>12,58%</b>

## PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Fundo de Investimento em Renda Fixa	Rentabilidade	Índice de Referência (CDI)
4.477.449,67	14,00%	14,25%

## MAPA DE CONTROLE DE RISCOS

<b>Liquidez (Alocação)</b>	Curto prazo	12,94%
	Longo prazo	87,06%
<b>Crédito (Alocação)</b>	Baixo risco	96,92%
	Médio e alto risco	3,08%
<b>Mercado (VaR consolidado)</b>	Plano de Benefícios	0,53%
<b>Derivativos</b>	Títulos com margem de garantia	0,00%
	Despesa com compra de opções	0,00%

## RECURSOS SOB GESTÃO TERCEIRIZADA

Gestor	Alocação	% do Gestor	% do Total dos Investimentos
Itaú Unibanco	22.816.012,96	33,85%	5,18%
Safra	16.949.682,00	25,15%	3,85%
Votorantim	5.104.779,20	7,57%	1,16%
SulAmérica	4.812.159,27	7,14%	1,09%
Bradesco	4.477.449,67	6,64%	1,02%
Kinea	3.926.278,24	5,83%	0,89%
Brasil Plural	3.226.127,39	4,79%	0,73%
Lacan	3.011.336,54	4,47%	0,68%
Vinci Partners	1.687.045,62	2,50%	0,38%
BTG Pactual	1.386.750,18	2,06%	0,32%
<b>Total</b>	<b>67.397.621,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>15,31%</b>

## DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2015	2016
<b>Carteira de Investimentos</b>	<b>937.809,64</b>	<b>1.066.671,84</b>
Gestão Própria	694.640,54	759.486,99
Taxa de Administração da Carteira de Imóveis	69.745,19	56.713,03
Taxa de Custódia	103.061,19	126.763,54
Reavaliação da Carteira de Imóveis	5.500,00	6.000,00
Análise de Riscos	29.624,35	51.301,87
Taxa de Processamento de Consignação pela Seplag	35.238,37	66.406,41
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>1.562.985,13</b>	<b>1.727.500,55</b>
Diretoria Executiva	663.720,70	742.568,93
Conselhos Deliberativo e Fiscal	31.520,00	33.880,00
Pessoal Próprio	867.744,43	951.051,62
<b>Despesas com Prestadores de Serviços</b>	<b>173.452,42</b>	<b>198.107,76</b>
Consultoria Atuarial	56.464,64	62.539,88
Auditoria Externa	40.857,90	44.741,58
Assessoria Jurídica	47.872,33	60.602,37
Controles Internos	28.257,55	30.223,93
<b>Outras Despesas</b>	<b>883.233,74</b>	<b>899.360,00</b>
Taxa de Fiscalização (TAFIC)	36.000,00	36.000,00
PIS/COFINS	203.129,67	224.628,93
Treinamentos e Congressos	16.376,10	52.776,17
Sistema Integrado	291.252,16	251.567,68
Manutenção Equipamentos e Sistemas de Informática	29.310,77	39.695,36
Tarifas Bancárias	31.787,89	31.586,49
Serviços de Correios	45.679,59	22.246,53
Aluguel Imóvel Uso Próprio	138.000,00	140.052,00
Condomínio	57.600,00	64.080,00
Conservação e Limpeza	34.097,56	36.726,84

## INDICADORES DE DESEMPENHO DE GESTÃO

Indicador	2015	2016
Taxa de Administração do Plano de Benefícios (Despesas do PGA/RGPB)	0,90%	0,91%
Cumprimento da Meta Atuarial (Rent. Consolidada Investimentos/Meta Atuarial)	80,96%	121,79%
Superávit Técnico do Plano de Benefícios (RGPB/Provisões Matemáticas)	12,57%	19,78%
Número de Participantes	6.580	6.338
Número de Assistidos (Pensionistas)	3.783	3.820

## ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)

Nome	Telefone	E-mail
Hélio Caixeta Borges	(31) 2105-8500	heliocaixeta@derminas.org.br

Valores expressos em Reais.

## Descrição do Demonstrativo dos Investimentos

O quadro **Composição dos Investimentos** contém o resumo da alocação dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios (RGPB) nos diversos segmentos. Em Renda Fixa, estão listadas as aplicações em títulos públicos e privados e fundos de investimentos. O segmento de Renda Variável é composto por fundos de ações. Os Investimentos Estruturados referem-se a fundos multimercados e participações em projetos de infraestrutura, por exemplo. Nos Investimentos Imobiliários, a Derminas obtém retorno com renda na locação a terceiros e valorização dos imóveis. As Operações com Participantes representam os empréstimos consignados em folha de pagamento, concedidos aos participantes e assistidos do Plano.

A **Tabela Comparativa de Alocação** mostra os limites máximos admissíveis pela legislação, relativamente ao percentual aplicado por classes de ativos. Permite verificar possíveis desenquadramentos, que podem ocorrer de forma passiva, provocados pela volatilidade dos investimentos no mercado financeiro.

O **Limite Legal x Alocação Derminas** apresenta, graficamente, os limites da Resolução CMN nº 3.792/09 e a composição dos investimentos da Entidade.

Na **Tabela Comparativa de Rentabilidade** pode ser verificada a performance de cada um dos segmentos em comparação com o respectivo benchmark (medida de referência relativa à rentabilidade e ao risco), a rentabilidade consolidada versus a meta atuarial (INPC + 4,5% a.a.) que representa o parâmetro considerado para o retorno dos investimentos e, ainda, a rentabilidade líquida que exclui o custeio administrativo dos investimentos.

O **Mapa de Controle de Riscos** é um relatório simplificado que permite o acompanhamento de diversos riscos de mercado, levando em conta os limites impostos em sua política de investimento. O risco de mercado está relacionado à volatilidade do mercado financeiro e o de crédito com a qualidade dos ativos avaliados pelas agências classificadoras de risco.

O **Plano de Gestão Administrativa** (PGA) tem a finalidade de registrar as atividades pertinentes à gestão da Entidade, na forma do seu Regulamento. Os recursos do PGA são utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas administrativas do Plano de Benefícios e eventual sobra é destinada ao Fundo Administrativo (contábil). A alocação desses recursos, no segmento de renda fixa, tem por objetivo maximizar o retorno do Fundo Administrativo, em conformidade com a sua Política de Investimentos.

Na tabela **Despesas Administrativas** estão informados os principais gastos com a gestão da entidade.

Na tabela de **Gestão Terceirizada** estão relacionados os principais gestores externos dos fundos de investimentos selecionados pela Derminas, com os respectivos valores e percentuais.

Os **Indicadores de Desempenho de Gestão** apresentam informações relevantes para avaliação do nível de gestão da entidade.

O **Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado** (AETQ) é o dirigente responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos administrados pela Derminas, bem como pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.





**derminas**  
Sociedade Civil de Seguridade Social

Avenida do Contorno, 6.064 • 1º e 2º andares • Funcionários  
Belo Horizonte • MG • CEP 30110-926  
Tel: (31) 2105-8500 • Fax: (31) 2105-8580  
derminas@derminas.org.br • [www.derminas.org.br](http://www.derminas.org.br)